



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 256/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

DECRETA SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EM VISTA DAS PARALISAÇÕES OCORRIDAS EM ÂMBITO NACIONAL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando as paralisações e manifestações que estão ocorrendo em todo o país, em especial ante a dificuldade de transporte de combustíveis para o Município de Cacique Doble;

Considerando a escassez de combustível para abastecimento no âmbito do Município de Cacique Doble;

Considerando o apoio e a orientação emitida pela FAMURGS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso todo o transporte escolar no âmbito do Município de Cacique Doble no dia 25/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
24 DE MAIO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se;

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal da Administração.